ATA Nº 317 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e cinquenta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes representantes: Sra. Camila Niehues da Costa (representante do CEACA); Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e representante da SANC); Sra. Edileusa Borba Rodrigues (Representante da Educação); A Sra. Varinea Marcelino Patrício (Representante do Desenvolvimento Social); a Sra. Maira de Souza (Representante da Secretaria de Saúde), a Sra. Thayse Izidro (Secretária SDS), a Sra. Rosilene costa Antônio (representante da APAE), o Sr. José Anselmo Pereira (Contador Municipal) e a Sra. Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva do Conselho). A senhora Adriana deu boas vindas a todos os presentes e passou a palavra para o senhor José Anselmo contador da Prefeitura Municipal que veio fazer à prestação de contas do 2° trimestre, correspondente as despesas referentes aos pagamentos efetuados no período de 01/04/2025 a 30/06/2025. Informou que, no período, o valor total gasto foi de R$ 1.652.531,49 (Um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Explicando cada gasto e suas referencias, de modo a ficar de fácil entendimento a todos os presentes. O Sr. José Anselmo conclui a apresentação se colocando a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, deixando um relatório com a Secretária do conselho Sra. Adriana Dela Vedova, o referido relatório ficará arquivado e a disposição na sala do Conselho de Assistência Social. Sem nenhum questionamento ou objeção, todos os conselheiros deliberaram a favor da Aprovação da Prestação de Contas do Segundo Trimestre de dois mil e vinte e cinco. A seguir, a secretária executiva procedeu à leitura da segunda pauta da reunião, que trata da apresentação do Plano de Contingência para Baixas Temperaturas, passando a palavra para a secretária da Assistência Social a senhora Thayse, que inicia cumprimentando a todos e explicando que quando iniciou o inverno iniciaram um Plano de Contingência de Baixas Temperaturas - Pessoas em Situação de Rua no Município de Capivari de Baixo/SC. Órgão responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Vigência á partir de 01/07/2025, seguindo o Critério para a Ativação do Plano sempre que houver previsão de temperaturas iguais ou inferiores a 10°C, com base em boletins meteorológicos oficiais - INMET, CPTEC/INPE e alerta da Defesa Civil. Tendo como Justificativa estabelecer ações e procedimentos para minimizar os impactos negativos na população devido a temperaturas muito baixas, especialmente em grupos vulneráveis como pessoas em situação de rua. Detalhar medidas de prevenção, resposta e recuperação, envolvendo diversos setores da sociedade, como saúde, assistência social, defesa civil e segurança pública. Este plano visa atender emergencialmente a população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas, com o objetivo de preservar a vida e minimizar riscos à saúde e à dignidade humana. Fundamentam-se em dados meteorológicos, vulnerabilidades sociais e nas normativas da Política Nacional de Assistência Social e Decreto 7053/2009 e Resolução CNDH n°40/2020. O Público

Alvo são as Pessoas em situação de rua, garantindo acolhimento emergencial, prover itens essenciais nas baixas temperaturas (cobertores, alimentação), Mobilizar e articular rede Inter setorial, realizar atendimento humanizado e encaminhamentos necessários. Abordagem Social, realização de escuta qualificada e registro social. Estamos fazendo a realização de uma ronda social diária de segunda-feira à sexta feira com aplicação do protocolo de abordagem – Abraço Acolhedor pela Equipe técnica, a Segurança pública onde são ofertados os serviços socioassistênciais e o acolhimento emergencial, assim como o encaminhamento para serviços de saúde em caso de aceitação do individuo, sendo feito um registro e mapeamento das pessoas atendidas e recusas. O Acolhimento Emergencial acontece no Ginásio Poliesportivo Juan Manuel dos Santos, localizado a Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, Centro, Capivari de Baixo/SC. Horário de Funcionamento das 20h00min às 07h00min. Ofertando aos acolhidos um local aquecido e seguro com Colchões, cobertores, banheiros e duchas, alimentação quente (jantar e café da manhã) e atendimento humanizado, respeitando diversidade e direitos individuais. Temos um vigia noturno que cuida do abrigo emergencial, para que ninguém entre sem estar acompanhado pela equipe técnica. Contamos com a Guarda Municipal e/ou Polícia Militar para garantir a segurança dos envolvidos. O acolhimento é ofertado de forma voluntária e sem coação, com o direito à escolha sendo respeitado. Quando a pessoa em situação de rua aceita o acolhimento, a equipe de Assistência Social encaminha para o serviço de Acolhimento Temporário. Caso a pessoa em situação de rua aceite, ele deve ser informado sobre os direitos e responsabilidades durante o período de acolhimento, incluindo as condições oferecidas no abrigo, como alimentação, higiene, comportamentos, horário de entrada e saída. Direcionamento ao banheiro público disponibilizado para um banho de chuveiro adequado. Realização de busca ativa de familiares para viabilizar retorno, quando desejado. Disponibilizar passagem para retorno à família após trâmite de busca ativa, caso seja o caso. Oferta de alimentação quente aos acolhidos no abrigo provisório. Encaminhamento a serviços de saúde, conforme aceitação. Esse seria o Plano de contingência que já vem sendo realizado pela nossa equipe relata a secretária Thayse, se colocado à disposição para sanar qualquer dúvida. Os conselheiros gostaram do plano, porém pediram o projeto para analise dos detalhes e após leitura deste fazer uma reunião online para deliberação do mesmo. A Secretária Thayse ficou de repassou o projeto para a secretária executiva e está por sua vez repassou a todos os conselheiros para estudo e analise detalhada do mesmo para posterior deliberação. Após analise minuciosa dos detalhes do projeto todos os conselheiros presente deliberaram a favor da Aprovação do Plano de Contingência para Baixas Temperaturas em situação de Rua assistidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Capivari de Baixo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, foi subscrita pelos membros presentes.